



INDICAÇÃO CM 299 / 2014

Senhor Presidente,

senhores vereadores:

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, ouvindo o plenário, que seja enviada a indicação ao Sr. Prefeito no sentido de providenciar elaboração de Projeto de Lei por meio de sua Procuradoria Jurídica, que conceda isenção de impostos públicos municipais (IPTU e ISS), para os aposentados.

Justificativa:

Podemos salientar que este Projeto é uma forma de corrigir injustiças, não meramente uma distribuição de benefícios, representa um direito a ser conquistado e concretizado. Neste contexto, o município representará o órgão responsável por avaliar e estabelecer novas diretrizes, para a efetivação dos direitos sociais do idoso.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014

Wellington Arantes Muniz Carvalho

Vereador (BATUTA)

Aprovado por unanimidade

14.10.2014

Presidente